

1946

Prefeitura do Município de Caieiras



RECEBIDO
EM
*1 SET 1976

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei N. 1030

(20 DE AGOSTO DE 1976)

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 981, de
Dispõe : 17 de Dezembro de 1975, e autoriza o Poder Exe-
cutivo a firmar termo aditivo ao convênio assinado com a Cia. de
Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - em 22/12/1975.-
FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito do Município
de Caieiras sanciono e promulgo a seguinte: Lei

ARTIGO 1º - Fica pela presente Lei alterado o montante fi-
xado pelo artigo 1º da Lei nº 981, de 17 de Dezembro de 1975, para
até Cr\$ 1.925.000,00 (hum milhão, novecentos e vinte e cinco mil cru-
zeiros).

ARTIGO 2º - É autorizado o Poder Executivo a assinar com
a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP ,
termo aditivo ao Convênio firmado entre as partes em 22 de Dezembro
de 1975.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

....Prefeitura Municipal de Caieiras, em 20 de Agosto de 1976.

Am. Cesar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data, sendo uma
cópia arquivada no Cartório do Registro Civil de Caieiras.

Pedro Laszlo
PEDRO LASZLO
-SECRETÁRIO-